Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 33.018 Data 23/01/2012

Projeto de Lei nº 9/2012

Autor Mesa da Câmara

Assunto Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei nº 2.232, de 18 de março de 2008, concedendo reajuste ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito de Pompeia

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.458 de 25/01/2012

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Projeto de Lei nº _____/2012

Autor: Mesa da Câmara

Assunto: *"Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei 2.232, de 18 de março de 2008, concedendo reajuste ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito de Pompeia".*

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Artigo 1° - Fica concedido ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito, a partir de 1° de janeiro de 2012, um reajuste de 5,8% (cinco vírgula oito por cento) sobre os subsídios de dezembro de 2011, correspondente à inflação registrada pelo IPC/FIPE no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2011.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2012.

Sala das Sessões,

Pompéia, 20 de janeiro de 2012.

Élcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1° Secretário

Silvio Alberto Miyahira
2° Secretário

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 9/2012

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI Nº 2.232, DE 18 DE MARÇO DE 2008, CONCEDENDO REAJUSTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO VICE-PREFEITO DE POMPEIA".

Analisamos o presente Projeto de Lei e verificamos que é legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2012.

LUIZ FERNANDO HIDRICH PAZIN
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

SILVIO ABERTO MIYAHIRA
Membro da Comissão de Justiça

VALDIR CERVELIN
Membro da Comissão de Justiça

FIDELCINO FIGUEIREDO BERNARDO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

VALDEMIR LOPES FERREIRA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

VALDIR CERVELIN
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento